

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Docimo. e e. r. l. v.		
L.M. 348	FL.	
349	06	J



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA**
000067 13 AGO 67
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

ALINO DE D. S.
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 348

EMENTA: - "ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$1.200.000,00"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º)- Fica aberto o crédito especial de CR\$1.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros).

§ Único)- A importância a que se refere este artigo destina-se ao pagamento do salário mínimo regional a todos os servidores municipais, durante os meses de novembro e dezembro do corrente exercício, em cumprimento aos termos da Deliberação nº 231, de 23/10/59.

Artigo 2º)- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VOLTA REDONDA, 14/XII/67
[Handwritten Signature]
HEIGOR DOS SANTOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

66/120
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria